

NOTA TÉCNICA 001/DIRAD, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Orientações gerais sobre limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens – Decreto nº 7.689, de 02/03/2012

1. Introdução

A execução orçamentária de despesas no âmbito da Fiocruz orienta-se por Decretos de Programação Orçamentária editados e publicados no início de cada exercício pelo Ministério da Saúde tendo como referência a Lei Orçamentária aprovada e publicada do ano corrente e a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada e publicada no ano imediatamente anterior.

Para o ano de 2012, temos como suporte legal a Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, Lei nº 12.465, de 12/08/2011, a Lei Orçamentária Anual, LOA, Lei nº 12.595, de 19/01/2012, Decreto de programação orçamentária, Decreto nº 7.680, de 17/02/12.

A Presidenta da República do Brasil editou e publicou conjuntamente com a Ministra de Planejamento, orçamento e Gestão, o Decreto nº 7.689, de 02/03/2012, que estabelece no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens. Este Decreto será objeto de referência e deverá ser acatado no âmbito da Fiocruz, até manifestação jurídica em contrário.

A Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão editou e publicou a Portaria nº 75, de 08/03/12, contendo os limites por Ministério e por natureza de despesa, e o Ministério da Saúde editou e publicou a Portaria nº 412 e 413, de 12/03/2012, que trata das delegações de competência à Secretária Executiva do MS e aos dirigentes máximos das entidades vinculadas sobre diárias e passagens nacionais e internacionais, e a Secretária Executiva do MS que editou e publicou a Portaria nº 171, de 12/03/12, que subdelega competência para autorizar a concessão de diárias e passagens em território nacional das suas unidades administrativas.

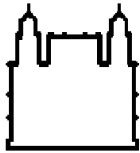
Nesse sentido, as limitações são:

I – de natureza orçamentária – valores limitados a execução conforme tetos que serão estabelecido em Portarias do MP e do MS a serem publicadas;

II – de natureza procedimental - centralizando a competência para :

- a) autorização da concessão de passagens e diárias e locomoção ao dirigente máximo da entidade e dos dirigentes das entidades regionais, assim como deslocamentos de servidores a prazo superior a dez dias contínuos, mais de quarenta diárias por servidor e deslocamentos de mais de dez pessoas por eventos;
- b) autorização de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio e, editando normas complementares relacionadas a locações, aquisição, nova construção ou ampliação de imóvel.

O Decreto ressalta que a CGU poderá adotar procedimentos de responsabilização dos dirigentes e servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições do Decreto.



2. Orientações para gastos com diárias, passagens aéreas e locomoção

No caso da FIOCRUZ as autorizações para emissão de passagens e diárias devem ser realizadas exclusivamente pelo seu Presidente, exceto as unidades regionais¹. A aprovação se dará pelo Gabinete da Presidência, que receberá das Unidades a solicitação pelo sistema SCDP/MPOG com todos os dados.

Os tetos da FIOCRUZ constam no Anexo II desta Nota Técnica, sendo observado que todas as Unidades tiveram como limite de gasto 89,5 % do valor executado no ano de 2011, sendo concedido às Unidades Regionais (CpqRR, CpqLMD, CpqGM, CpqAM, ICC e Direb) o limite de 103% executado no ano de 2011, em razão da distância das mesmas em relação à sede (RJ).

Os diretores e vices-diretores de gestão deverão adotar no âmbito de suas Unidades controles e acompanhamentos dos valores orçamentários limites, bem como, das regras de restrição relacionadas ao Decreto e Portarias posteriores. Os limites fixados devem, portanto, ser administrados internamente em cada Unidade. O alcance do teto implicará em término automático das emissões.

A exceção contida no art.7º, parágrafo 2º do Decreto nº 7689/12 refere-se a concessão de diárias e passagens necessárias à participação em curso de formação ou de aperfeiçoamento ministrados por escolas de governo. (Escolas de Governo são as definidas pela ENAP, a Direh poderá informar)

As diárias e passagens ao exterior não sofrem alteração e continua sendo necessária autorização do Ministro de Estado ou do Secretário-Executivo (art.7º parágrafo 4º do Decreto nº 7689/12)

O fluxo para solicitação e aprovação de passagens aéreas e diárias nacionais nas Unidades sediadas no Rio de Janeiro será:

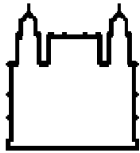
1. encaminhamento de email para passagens2011@fiocruz.br contendo a lista com as viagens a serem aprovadas para o mês subsequente, ou seja, o email deverá conter o planejamento das viagens mensal, conforme modelo no Anexo I desta Nota. Caso ocorra alguma solicitação que não tenha sido prevista no planejamento, o email deverá ser encaminhado no mesmo prazo do item 2;
2. qualquer solicitação de passagens e diárias deverá ser realizada no sistema SCDP/MPOG, conforme manual e orientações da DIRAD, e encaminhadas para autorização pelo referido sistema ao Gabinete da Presidência no prazo máximo de antecedência de até 72 (setenta e dois) horas à data de início da viagem, devendo o Gabinete da Presidência retornar a autorização no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de início da viagem;

Obs: as normas já editadas pela Dirad sobre o assunto devem ser atendidas pelas Unidades conforme já incorporado à rotina (normas disponíveis na página da Dirad na intranet)

O fluxo para solicitação e aprovação de afastamento de servidor da sede - internacional será realizado conforme padronizado pelo CRIS/ACI, e a solicitação encaminhada com antecedência máxima de 20 (vinte) dias do início de afastamento do servidor. O afastamento internacional também deve ser inserido no sistema SCDP/MPOG e no email padronizado no Anexo I desta Portaria.

Os deslocamentos de servidores por prazo superior a dez dias contínuos, a autorização de mais de quarenta diárias intercaladas por servidor no ano e os deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo evento deverão ser autorizados exclusivamente pelo Presidente da Fiocruz, e deverão constar explicitamente no email de encaminhamento ao Gabinete da Presidência.

¹ Unidades Regionais da Fiocruz são as definidas no Estatuto da Fiocruz: Centro de Pesquisas René Rachou, Centro de Pesquisas Gonçalo Muniz, Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Centro de Pesquisas Leônidas e Maria Deane e Diretoria Regional de Brasília. Estas como já previstas no Decreto podem realizar as respectivas autorizações.



3. Orientações para celebração de novos contratos administrativos, prorrogação de contratos em vigor, aquisição ou locação de imóvel, construções/ampliações

As orientações referem-se a atividades de custeio, aquelas atividades que geram despesas rotineiras e habituais de manutenção dos órgãos e entidades públicos, geralmente classificadas na categoria econômica “despesas correntes” (aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital) e “outras despesas correntes” (despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “despesas correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa).

O Ministro de Estado da Saúde poderá autorizar contratações que excedam os limites do Decreto mediante justificativa técnica, vedada delegação de competência.

As centralizações de autorização para novos contratos e prorrogações de contratos em vigor:

I) contratos acima de R\$ 10 milhões de reais – autorização de competência do Ministro de Estado ;

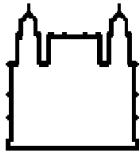
II) contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) - delegação ou subdelegação :

- a) de 1 milhão de reais a 10 milhões - exclusivamente: ao secretário-executivo, ou autoridade equivalente, aos dirigentes máximos das unidades (Presidente da Fiocruz) diretamente subordinados aos respectivos ministros de Estado e aos dirigentes máximos das entidades vinculadas
- b) de 500 mil a 1 milhão - aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou autoridade equivalente. Neste caso, as autorizações podem ser concedidas pelo Presidente da Fiocruz como autoridade equivalente
- c) abaixo de 500 mil reais - aos coordenadores ou chefes das unidades administrativas dos respectivos órgãos ou entidades (Diretores de Unidades da Fiocruz)

III) contratos de aquisição, locação, nova construção ou ampliação de imóvel

- a) observar área média de até 9 m2 de área útil para trabalho individual de servidor ou terceirizado, considerando todos que desempenham atividades no imóvel
- b) imóvel utilizado por mais de 1 órgão/entidade – considerar para o cálculo todos os servidores ou terceirizados ou militares que desempenhem atividades no imóvel
- c) deverão ser consideradas todas as opções disponíveis no mercado, vedada restrição a qualquer bairro ou região, salvo quando houver atendimento ao público
- d) locação com valor superior a R\$ 10 mil reais mensais deverá ser autorizada pelo Ministro de Estado da Saúde ou secretário-executivo ou equivalente do órgão, vedada a delegação de competência. Considerando que o Decreto nº 7689/12 não foi explícito, entende-se toda e qualquer locação.

A autorização do Presidente da Fiocruz será realizada em Memorando da Unidade que deverá ser encaminhado ao Gabinete da Presidência contendo: objeto da contratação/prorrogação, número do processo administrativo, valor total da contratação ou da prorrogação, data prevista para a contratação/prorrogação e justificativa da contratação/prorrogação. As demandas que dependerem de autorização do Ministro da Saúde, após a aprovação do Presidente da Fiocruz como citado acima, deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Ministro da Saúde, caso a Unidade tenha contato direto com o Gabinete poderá remeter diretamente.



ANEXO I

MODELO DE E-MAIL – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

A Presidência da FIOCRUZ
Dr. Paulo Gadelha

Assunto: Concessão de autorização para despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2012

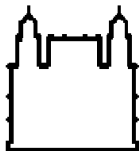
Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao Decreto nº 7689, de 02/03/2012 que estabelece limite e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoções no exercício de 2012, vimos solicitar autorização para a concessão de passagens e diárias (ou passagens ou diárias) (nacionais ou internacionais), para os seguintes servidores, informando ainda o período, local de destino e o valor estimado total para a presente despesa para o mês de (indicar o mês):

Nome dos servidores	Destino	Período	Valor estimado por servidor
Valor Estimado Total			

2. Informamos, ainda, que necessitamos de custear despesas com para colaborador(es) eventual(ais) cuja finalidade é de, sendo certo de que este(s) não fazem parte do quadro de pessoal terceirizado desta Unidade, conforme quadro abaixo:(CASO NÃO HAJA VIAGENS DE COLABORADOR EVENTUAL EXCLUIR ESTE PARÁGRAFO)

Nome do(s) colaborador(es)	Destino	Período	Valor estimado por colaborador
Valor Estimado Total			



Ministério da Saúde
♦ FIOCRUZ ♦
Fundação Oswaldo Cruz
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3. Informamos que para os servidores dos quadros relacionados não foram solicitadas mais de quarenta diárias intercaladas por servidor durante este exercício, e quando assim ocorrer, estaremos destacando neste documento para vossa ciência e respectiva autorização.

4. Informamos que os valores estimados destacados neste documento estão dentro dos limites estabelecidos para esta Unidade e que nossa área de gestão está realizando os respectivos controles e acompanhamentos rotineiros e financeiros no sistema operacional SCDP/MPOG.

Atenciosamente,

Nome do Diretor
UNIDADE
Fiocruz

Base: 13-MAR-2012

Unidade Orçamentária 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Mês de Referência MARÇO
Tipo de Valor Saldo Atual

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIÁRIAS E PASSAGENS 2011-2012 - LIMITES ATÉ DEZEMBRO

UG Responsável	Natureza da Despesa	Item de Informação		Empenhado em 2012	Crédito Empenhado a Liquidar (até 13/03/2012)	Saldo 2012
		Execução da Despesa - 2011	Limite 2011 até dez			
254425 PRESIDENCIA	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	192.173,74	171.995,50	45.000,00	23.417,75	126.995,50
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	131.771,84	117.935,80	50.000,00	47.619,19	67.935,80
	33903602 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	59.280,21	53.055,79	5.000,00	2.081,80	48.055,79
		383.225,79	342.987,08	100.000,00	73.118,74	242.987,08
254426 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.051,14	10.785,77	1.200,00	326,19	9.585,77
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.811,18	11.466,01	2.200,00	1.034,91	9.266,01
	33903602 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	1.725,20	1.544,05	1.200,00	1.200,00	344,05
		26.587,52	23.795,83	4.600,00	2.561,10	19.195,83
254427 INSTITUTO OSWALDO CRUZ	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	312.223,05	279.439,63	141.000,00	95.883,87	138.439,63
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	186.636,18	167.039,38	90.000,00	90.000,00	77.039,38
	33903602 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	206.978,60	185.245,85	70.000,00	40.051,50	115.245,85
		705.837,83	631.724,86	301.000,00	225.935,37	330.724,86
254428 INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	19.361,69	17.328,71	5.000,00	2.857,19	12.328,71
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	303.245,96	271.405,13	41.407,38	10.000,00	229.997,75
	33903602 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	2.587,80	2.316,08			2.316,08
		325.195,45	291.049,93	46.407,38	12.857,19	244.642,55
254429 ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	135.916,64	121.645,39	27.000,00	17.196,57	94.645,39
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	222.669,28	199.289,01	58.450,00	41.520,68	140.839,01
	33903602 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	60.316,70	53.983,45	26.316,00	14.851,00	27.667,45
		418.902,62	374.917,84	111.766,00	73.568,25	263.151,84
254430 DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DO CAMPUS	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	67.094,08	60.049,20	8.000,00	475,56	52.049,20
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	606.279,47	542.620,13	277.625,63	4.473,58	264.994,50
	33903602 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	2.526,40	2.261,13	3.000,00	3.000,00	(738,87)
		675.899,95	604.930,46	288.625,63	7.949,14	316.304,83
254431 CENTRO DE INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	31.531,14	28.220,37	13.400,00	11.972,55	14.820,37
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	35.891,97	32.123,31	15.900,00	15.900,00	16.223,31
	33903602 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	8.608,90	7.704,97	6.400,00	5.089,00	1.304,97
		76.032,01	68.048,65	35.700,00	32.961,55	32.348,65
254432 INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	205.960,83	184.334,94	100.000,00	73.912,36	84.334,94
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	294.335,10	263.429,91	300.000,00	279.836,18	(36.570,09)
	33903602 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	95.374,90	85.360,54	112.653,50	80.282,90	(27.292,96)
		595.670,83	533.125,39	512.653,50	434.031,44	20.471,89
254433 INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.005,85	34.015,24	12.354,86	9.985,92	21.660,38
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	1.790,00	81.378,33	16.395,00	(79.588,33)

		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	190,00	170,05			170,05
				40.195,85	35.975,29	93.733,19	26.380,92	(57.757,90)
254434	ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	29.321,87	26.243,07	8.500,00	4.076,14	17.743,07
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.488,63	89.937,32	10.460,00	7.403,91	79.477,32
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	26.599,30	23.806,37	6.700,00	3.194,80	17.106,37
				156.409,80	139.986,77	25.660,00	14.674,85	114.326,77
254435	CENTRO DE CRIACAO DE ANIMAIS EM LABORATORIO	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.034,81	926,15	2.550,00	1.714,92	(1.623,85)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	(2.000,00)
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00			0,00
				1.034,81	926,15	4.550,00	3.714,92	(3.623,85)
254436	CASA DE OSWALDO CRUZ	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	59.042,49	52.843,03	5.000,00	3.809,45	47.843,03
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	53.600,41	47.972,37	5.000,00	3.764,86	42.972,37
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	4.276,40	3.827,38	5.000,00	5.000,00	(1.172,62)
				116.919,30	104.642,77	15.000,00	12.574,31	89.642,77
254438	INST.DE PESQUISA CLINICA EVANDRO CHAGAS-IPEC	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	51.260,02	45.877,72	10.000,00	9.442,17	35.877,72
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.190,34	18.965,35	10.000,00	10.000,00	8.965,35
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	177,00	158,42	4.000,00	4.000,00	(3.841,59)
				72.627,36	65.001,49	24.000,00	23.442,17	41.001,49
254439	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.521,88	13.892,08	11.500,00	9.607,88	2.392,08
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.319,65	22.661,09	11.500,00	8.470,66	11.161,09
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00			0,00
				40.841,53	36.553,17	23.000,00	18.078,54	13.553,17
254440	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.356,82	15.534,35	2.700,00	472,77	12.834,35
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	29.076,07	26.023,08	3.700,00	2.717,18	22.323,08
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00			0,00
				46.432,89	41.557,44	6.400,00	3.189,95	35.157,44
254441	INST. NAC. DE CONTROLE E QUALIDADE EM SAUDE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	63.252,51	56.611,00	15.000,00	13.014,97	41.611,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.215,54	53.892,91	27.000,00	16.813,40	26.892,91
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	3.708,80	3.319,38			3.319,38
				127.176,85	113.823,28	42.000,00	29.828,37	71.823,28
254442	CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHOU	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	49.177,79	50.653,12	30.000,00	12.685,06	20.653,12
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	46.844,68	48.250,02	21.000,00	15.299,63	27.250,02
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	21.506,80	22.152,00	20.000,00	15.354,30	2.152,00
				117.529,27	121.055,15	71.000,00	43.338,99	50.055,15
254443	CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHAES	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	28.191,92	29.037,68	2.500,00	430,29	26.537,68
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	224.257,01	230.984,72	21.355,84	4.000,00	209.628,88
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	2.738,80	2.820,96	660,00	4,50	2.160,96
				255.187,73	262.843,36	24.515,84	4.434,79	238.327,52
254444	CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MONIZ	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.780,40	8.013,81	17.911,23	6.202,55	(9.897,42)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	59.537,08	61.323,19	39.476,00	30.912,78	21.847,19
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	7.780,40	8.013,81	1.442,00	0,00	6.571,81
				75.097,88	77.350,82	58.829,23	37.115,33	18.521,59
254452	DIRETORIA REGIONAL DE BRASILIA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	23.519,90	24.225,50	12.300,00	4.233,58	11.925,50
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	34.050,55	35.072,07	12.300,00	12.300,00	22.772,07
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	3.691,70	3.802,45			3.802,45
				61.262,15	63.100,01	24.600,00	16.533,58	38.500,01

254453	PROCC	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.055,67	2.734,82	4.883,00	4.883,00	(2.148,18)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.077,60	1.859,45	2.077,00	2.077,00	(217,55)
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	1.168,20	1.045,54			1.045,54
				6.301,47	5.639,82	6.960,00	6.960,00	(1.320,18)
254455	PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO BRASIL	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	405,29	362,73			362,73
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	3.953,60	3.538,47			3.538,47
				4.358,89	3.901,21	0,00	0,00	3.901,21
254456	CANAL SAUDE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.565,78	2.296,37	2.500,00	2.500,00	(203,63)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16.791,23	15.028,15	10.000,00	10.000,00	5.028,15
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	4.287,60	3.837,40	2.500,00	2.068,70	1.337,40
				23.644,61	21.161,93	15.000,00	14.568,70	6.161,93
254457	CENTRO DE PESQUISAS LEÔNIDAS & MARIA DEANE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	98.268,62	87.459,07	27.000,00	7.072,68	60.459,07
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	143.600,77	127.804,69	30.711,16	27.851,59	97.093,53
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	35.876,90	31.930,44	10.000,00	6.157,90	21.930,44
				277.746,29	247.194,20	67.711,16	41.082,17	179.483,04
254461	PROGRAMA DE DES. TECNOL.EM INSUMOS P/SAUDE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254464	PROGRAMA DE DES.TECNOLOGICO EM SAUDE PUBLICA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00			0,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00			0,00
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	1.008,90	902,97			902,97
				1.008,90	902,97	0,00	0,00	902,97
254466	CAMPUS DA FIOCRUZ EM JACAREPAGUÁ	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	1.018,29	(2.000,00)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	(3.000,00)
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00			0,00
				0,00	0,00	5.000,00	4.018,29	(5.000,00)
254467	EDITORA FIOCRUZ - PRESIDENCIA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.976,64	10.719,09	6.200,00	6.200,00	4.519,09
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.401,35	1.254,21	5.475,00	5.475,00	(4.220,79)
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	(2.000,00)
				13.377,99	11.973,30	13.675,00	13.675,00	(1.701,70)
254470	OUVIDORIA FIOCRUZ	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.229,00	421,68	(1.229,00)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	1.392,00	1.392,00	(1.392,00)
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00	700,00	700,00	(700,00)
				0,00	0,00	3.321,00	2.513,68	(3.321,00)
254472	PROJETOS SOCIAIS/PRESIDÊNCIA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	(4.900,00)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	4.757,09	4.757,09	(4.757,09)
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00			0,00
				0,00	0,00	9.657,09	9.657,09	(9.657,09)
254473	INSTITUTO CARLO CHAGAS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.404,86	6.597,01	5.650,00	2.653,85	947,01
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.521,41	3.627,05	7.150,00	6.996,60	(3.522,95)
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	1.003,60	1.033,71			1.033,71
				10.929,87	11.257,77	12.800,00	9.650,45	(1.542,23)
254475	VPGDI-VICE PRESIDENCIA GESTÃO E DESENV. INST.	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.488,02	15.651,78	29.990,00	7.703,66	(14.338,22)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	48.736,08	43.618,79	25.699,49	18.214,12	17.919,30
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	1.352,30	1.210,31			1.210,31
				67.576,40	60.480,88	55.689,49	25.917,78	4.791,39
254476	VPEIC-VICE PRES. ENSINO, INFORM. E COMUNIC.	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.066,80	28.699,79	29.000,00	20.143,66	(300,21)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	32.298,43	28.907,09	35.000,00	35.000,00	(6.092,91)

		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	10.064,30	9.007,55	5.000,00	4.344,50	4.007,55
				74.429,53	66.614,43	69.000,00	59.488,16	(2.385,57)
254477	VPPLR-VICE PRES. PESQ. E LABORAT. REFER.	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	60.367,94	54.029,31	44.000,00	28.188,10	10.029,31
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	190.014,54	170.063,01	45.000,00	45.000,00	125.063,01
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	45.021,10	40.293,88	15.000,00	9.740,10	25.293,88
				295.403,58	264.386,20	104.000,00	82.928,20	160.386,20
254478	VPPIS-VICE PRES. PROD. E INOVAÇÃO SAÚDE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	26.795,27	23.981,77	25.000,00	12.782,99	(1.018,23)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	43.906,82	39.296,60	27.000,00	21.646,78	12.296,60
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	2.156,50	1.930,07			1.930,07
				72.858,59	65.208,44	52.000,00	34.429,77	13.208,44
254479	VPAAPS-VICE PRES AMB, ATENÇÃO E PROM SAÚDE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	27.605,98	24.707,35	51.855,00	47.357,25	(27.147,65)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	38.372,80	34.343,66	65.545,00	63.538,20	(31.201,34)
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	15.809,80	14.149,77	21.500,00	20.024,40	(7.350,23)
				81.788,58	73.200,78	138.900,00	130.919,85	(65.699,22)
254480	CGTI-COORD. GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	760,82	760,82	(760,82)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	1.140,16	1.140,16	(1.140,16)
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00			0,00
				0,00	0,00	1.900,98	1.900,98	(1.900,98)
254482	AUDIN - AUDITORIA INTERNA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.566,26	1.401,80	4.598,77	3.945,97	(3.196,97)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	1.790,00	3.190,25	3.190,25	(1.400,25)
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00			0,00
				3.566,26	3.191,80	7.789,02	7.136,22	(4.597,22)
254483	PF - PROCURADORIA FEDERAL	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	275,24	246,34	4.371,91	4.371,91	(4.125,57)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.998,72	4.473,85	4.938,46	4.938,46	(464,61)
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00			0,00
				5.273,96	4.720,19	9.310,37	9.310,37	(4.590,18)
254484	CRIS-CENTRO DE REFERÊNCIA INTERNAC. SAÚDE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	241,64	216,27	15.000,00	14.596,34	(14.783,73)
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	41.777,15	37.390,55	18.000,00	18.000,00	19.390,55
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	19.494,20	17.447,31	10.000,00	4.182,60	7.447,31
				61.512,99	55.054,13	43.000,00	36.778,94	12.054,13

Obs: As Unidades Regionais CpqgM, CpqRR, CpqLMD, CpqAM, Direb e ICC tiveram o valor correspondente a 103% do valor executado no ano de 2011 e as demais Unidade tiveram valor correspondente a 89,50% do valor executado em 2011.